



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1033, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

A- Cargo de Nível de Classificação “D”

1 – CONCURSO 71 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84.

Clas 70 ^a	HADSON SANTIAGO FARIAS	Na vaga código 0643742, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Davi Nominato Dalla Bernardina, Portaria nº 651, DOU de 29/06/2016 - (Processo nº 23071.015835/2016-00).
-------------------------	------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas